

CIA. DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DA BAHIA - PRODEB

ESTADO DA BAHIA

**HORÁRIO E LOCAL DE REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA E
CONVOCAÇÃO PARA CADASTRO E PROVA DE TÍTULOS E EXPERIÊNCIA
PROFISSIONAL
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 01/2018**

O Diretor Presidente da Cia. de Processamento de Dados do Estado da Bahia - PRODEB, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital e demais disposições legais aplicáveis, TORNA PÚBLICO o **HORÁRIO E LOCAL DE REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA E A CONVOCAÇÃO PARA CADASTRO E PROVA DE TÍTULOS E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL** para o **PROCESSO SELETIVO** aberto pelo Edital nº 01/2018, conforme as seguintes disposições:

Art. 1º Para os empregos descritos na **TABELA 01**, a Prova Objetiva será realizada na data de **20/05/2018 (DOMINGO)**, no período da **MANHÃ**.

TABELA 01 – RELAÇÃO DOS EMPREGOS QUE REALIZARÃO A PROVA NO PERÍODO DA MANHÃ

HORÁRIO DE ABERTURA DOS PORTÕES		HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES
07h15min (HORÁRIO LOCAL)		08h00min (HORÁRIO LOCAL)
CÓDIGO	EMPREGO	PERÍODO
401	ANALISTA DE TIC I - TELECOMUNICAÇÕES	MANHÃ
402	ANALISTA DE TIC I - ARQUITETURA DE SOLUÇÕES	MANHÃ
403	ANALISTA DE TIC I - DATA CENTER	MANHÃ
404	ANALISTA DE TIC I - BACK UP	MANHÃ
405	ANALISTA DE TIC I - PRODUTO	MANHÃ
406	ANALISTA DE TIC I - CONSTRUÇÃO DE SOFTWARE	MANHÃ
407	ANALISTA DE TIC I - REQUISITOS DE SOFTWARE	MANHÃ
408	ANALISTA DE TIC I - WEB MOBILE DESIGNER	MANHÃ
417	ESPECIALISTA DE TIC - PRODUTO	MANHÃ
418	ESPECIALISTA DE TIC - TELECOMUNICAÇÕES	MANHÃ
419	ESPECIALISTA DE TIC - REQUISITOS DE SOFTWARE	MANHÃ
420	ESPECIALISTA DE TIC - CONSTRUÇÃO DE SOFTWARE	MANHÃ
421	ESPECIALISTA DE TIC - B.I.	MANHÃ

Art. 2º Para os empregos descritos na **TABELA 02**, a Prova Objetiva será realizada na data de **20/05/2018 (DOMINGO)**, no período da **TARDE**.

TABELA 02 – RELAÇÃO DOS EMPREGOS QUE REALIZARÃO A PROVA NO PERÍODO DA TARDE

HORÁRIO DE ABERTURA DOS PORTÕES		HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES
13h15min (HORÁRIO LOCAL)		14h00min (HORÁRIO LOCAL)
CÓDIGO	EMPREGO	PERÍODO
409	ANALISTA DE TIC II - TELECOMUNICAÇÕES	TARDE
410	ANALISTA DE TIC II - REDE	TARDE
411	ANALISTA DE TIC II - BACK UP	TARDE
412	ANALISTA DE TIC II - PRODUTO	TARDE
413	ANALISTA DE TIC II - ELÉTRICA	TARDE
414	ANALISTA DE TIC II - CONSTRUÇÃO DE SOFTWARE	TARDE
415	ANALISTA DE TIC II - PROCESSOS	TARDE
416	ANALISTA DE TIC II - REQUISITOS DE SOFTWARE	TARDE
422	ANALISTA ORGANIZACIONAL - PROCESSOS	TARDE

Art. 3º É responsabilidade exclusiva do candidato verificar nas TABELAS 01 e 02 o período de realização da Prova Objetiva para o emprego que está inscrito e deferido. **O candidato somente poderá realizar a prova no período disposto nas tabelas acima.**

I – para os empregos descritos na Tabela 01, a Prova Objetiva será realizada no período da MANHÃ e o portão de acesso ao local das provas será aberto às 7h15min e fechado impreterivelmente às 8h00min, observado o horário local. **NÃO SERÃO TOLERADOS ATRASOS.**

II – para os empregos descritos na Tabela 02, a Prova Objetiva será realizada no período da TARDE e o portão de acesso ao local das provas será aberto às 13h15min e fechado impreterivelmente às 14h00min, observado o horário local. **NÃO SERÃO TOLERADOS ATRASOS.**

III – O início das provas em cada período está previsto para 15 (quinze) minutos após o fechamento dos portões de acesso, observado o horário local, e terá a duração de 4 (quatro) horas, incluído o tempo de marcação na folha de respostas.

Art. 4º Para conhecer o local de realização da Prova Objetiva, o candidato deverá consultar e imprimir o **CARTÃO DE INFORMAÇÃO DO CANDIDATO (Horário e Local de prova)** que estará disponível no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br a partir das 15h do dia 04/05/2018. A identificação do local de realização da prova é de responsabilidade exclusiva do candidato, não podendo o mesmo realizar a prova em desconformidade com as disposições estabelecidas neste Edital.

Art. 5º O candidato deverá comparecer com **antecedência mínima de 45 (quarenta e cinco) minutos** do horário fixado para o fechamento do portão de acesso ao local de realização da prova, **munido de caneta esferográfica de tinta azul ou preta, fabricada em material transparente, seu DOCUMENTO ORIGINAL OFICIAL DE IDENTIFICAÇÃO COM FOTO e o CARTÃO DE INFORMAÇÃO DO CANDIDATO** impresso através do endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br no link: **CARTÃO DE INFORMAÇÃO DO CANDIDATO (Horário e Local de prova).**

Art. 6º DA CONVOCAÇÃO PARA CADASTRO DA PROVA DE TÍTULOS E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL:

I - Informamos aos candidatos inscritos **a todos os empregos, que tiveram sua inscrição DEFERIDA** e que desejarem participar da Prova de Títulos e Experiência Profissional, que estes deverão:

a) no período das **00h do dia 07/05/2018 às 23h59min do dia 11/05/2018**, observado o horário oficial de Brasília, preencher o **Formulário de Cadastro de Títulos e Experiência Profissional** disponível no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br;

b) após completado o preenchimento, imprimir duas vias do comprovante de cadastro dos títulos e experiência profissional, reter uma cópia para si, e anexar a outra em envelope lacrado, com os documentos comprobatórios dos títulos e experiência profissional relacionados no item 13 do Edital de Processo Seletivo nº 01/2018, a serem entregues no dia da realização da Prova Objetiva.

II - O candidato interessado em participar da Prova de Títulos e Experiência Profissional deverá observar todo o disposto no item 13 do Edital de Processo Seletivo nº 01/2018.

III - Somente serão corrigidos os títulos dos candidatos aprovados na Prova Objetiva, conforme dispõe o subitem 10.4 do Edital de Processo Seletivo nº 01/2018:

“10.4 O candidato deverá obter 50% (cinquenta por cento) ou mais do total de pontos previstos na prova objetiva, não obter nota 0 (zero) em quaisquer das áreas de conhecimento previstas na Tabela 10.1, para não ser eliminado do Processo Seletivo, além de não ser eliminado por outros critérios estabelecidos neste Edital.”

Art. 7º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Salvador/BA, 04 de maio de 2018.

Samuel Pereira Araújo
Diretor Presidente da
Cia. de Processamento de Dados do Estado da Bahia - PRODEB